

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 158

LIVRO N.º 2 -R-1

MATRÍCULA N.º 25.082

DATA: 22 de Junho de 1.992

IMÓVEL: Lote 04 da quadra 11
Loteamento U.S.A.

OFICIAL: 

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Cáceres, no loteamento U.S.A. denominado "Lote nº04 da quadra 11", com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte medindo 30,00mts. limitando com o lote 05; ao Leste medindo 12,00mts. lim. com a Rua José de Souza Ribeiro; Ao oeste medindo 12,00mts. com o lote 06. PROPRIETARIO: UNIÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA U.S.A., sediada nesta cidade à Rua Costa Marques, inscrita no CGC nº03.757.571-0001-68. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: L2-K-1 fls.172 R.1-M 14.452-em 05.07.1983 deste registro. Eu Elizete Cardoso Furlaneto (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Esc. a dat. Eu Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Esc.conf. subsc.

R.1-M 25.082 -- Feito em 22 de Junho de 1.992. Em virt. do qual a prop. União Social de Assistencia U.S.A., sediada nesta cidade à Rua Costa Marques, inscrita no CGC sob nº 03.757.571-0001-68, neste ato rep. pelo pres. Natalino Anacleto da Costa, militar reformado, port. do CIC 008.939.941-20 e pela Diretora de Patrimônio Ana Cristina Bar dusso Silva, casada, promotora de Justiça, port. do RG nº9.848.446-SP e cic 998.462.928-72, bras. res. e dom. n/cidade. Por Escr. Púb. de C x V lav. n/ Cart. no L265 - Fls. 67/68 em 21.05.1992 dev. as. Pelo valor de Cr\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e seis mil cruzeiros), sem cond. esp. TRANSMITIRA o imóvel supra à JOEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, port. do RG nº 329.002-MT e Cic 274.479.361-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77 com FRANCISCA MARIA DE SOUZA, r es. e dom. n/cid. na Av. Getúlio Vargas, 520 e ainda assina como a nuente concordando com a transação André Luiz da Silva, brasileiro, solteiro, port. do RG nº 208.104-MT e do cic 208.006.731-15, res. e dom. n/cidade. Quites com os impostos: Cert. neg. da Pref. Mun. local sob o nº 0185/92 de 14.04.1992. ITBI nº 0262 / 92 no valor de Cr\$ 15.920,00 de 14.04.1992. Cert. neg. de Déb. Fiscal exp. pela Ex. Est. local de 20.05.1991. Do que dou fé. Eu Elizete Cardoso Furlaneto (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Escr. a dat. Eu Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues), Esc. a conf.

Av.2-M 25.082.-- Feito em 1º de Setembro de 1.993. Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 27.08.1993 feito à titular deste Cartório para fazer constar a construção de uma casa residencial no imóvel acima descrito de propriedade de JOEL RODRIGUES DE SOUZA, possuindo as seguintes peças: 01 sala de Estar com 10,50M²; 02 dormitórios com 21,00M²; 02 banheiros com 6,82M², 01 cozinha com 10,50M² e 01 hall com 3,12M², perfazendo um total de 59,97M² de área construída à Rua José de Souza Ribeiro. Apresentou as seguintes documentações: Carta de Habite-se exp. pela Prefeitura Municipal local em 26.08.1993 conf. proc. 2986/93. Alvará de Licença proc. 2986/93 de 26.08.1993. (Carta de Habite-se), digo, Cert. de Valor Locativo petição de nº 2.988 de 26.08.93 exp. pela Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres MT. Deixou de apresentar a certidão negativa do CNDI conf. Dec. nº 738 de 28.01.1993 artigo nº44. *Cuja documentação fica arquivada n/ Cart. neste Cartório na pasta 9 fls. 14/93. O referido é verdade e dou fé. Eu Elizete Cardoso Furlaneto (Maria Elizete Cardoso Furlaneto), Esc. a dat. Eu Tatiane Campos Fontes (Tatiane Campos Fontes), Tab. Subs. Subsc. * e cert. exp. pela Pref. Mun. em 26.08.1993. foi atribuído o valor locativo de CR\$135.500,00. CH nº 022793

R.3.M. 25.082:-- Feito em 19 de Setembro de 1.997.-- Nos Termos de Mandado de Execução Fiscal, datado de 25.02.97, dev. ass., pela DRª. Flávia Catarina de Amorim Reis - Juiz de Direito da 4ª Varacível d/comarca, Autos 028/97, requerido pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra JOEL RODRIGUES DE SOUZA. Procede-se ao Registro do Arresto do imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.952,47 devido ao exequente acima, cuja cópia do Mandado e demais doc. ficam arq. n/ Serventia pasta 05, fls. 163/97. Do que dou fé. - EU Rita Luzia R. de Matos (Rita Luzia R. de Matos), Esc. o datilografado. - EU Taisa Campos Fontes (TAISA CAMPOS FONTES), tabeliã substituta, conferi e subscrevi. *Conf. autos de Arresto e Depósito efetuado pelo Oficial de Justiça, datado de 2.4.97 EU Taisa Campos Fontes (TAISA CAMPOS FONTES), tabeliã substituta, conferi e subscrevi. -

AV4M25.082: Feito em 18 de Julho de 2.006. Procede-se esta averbação nos termos de Mandado de Intimação ao Execução Fiscal de 03.07.06, ass. p/Fátima dos Reis Gomes Esc. Designada, em cumprimento a R. Ordem da MM. Juíza de Direito da 4ª Var. a Cível d/ Comarca, Drª Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa. Proc. 1997/28. Execução Fiscal Parte Autora: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO. Parte Requerida: JOEL RODRIGUES DE SOUZA, procede-se ao Baixa do Arresto, referente ao R.3.M25.082. cujo mandado fica arq. pasta 05 fls. 50/06. - EU Gina Elci a Gattass (Gina Elci a Gattass) a datilografado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Elétrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO No 2

~~EM~~ (TAI SA CAMPOS FONTES) Tabela Substituta conferi e subs crevi.-

R.5.M -25.082: -Feito em 13 de Outubro de 2.006. -Em virt. do qual os prpr. Joel Rodrigues de Souza e s/m Francisca Maria de Souza, acima qualificados, n/ato estão sendo repr. por Daize Leite de Campos, CPF:851.464.711 -34, conf.Proc.lavr.pelo Cart. de Paz de Porto Esperidião-MT, Lº 010, fls.42 em 24.08.2006, arq.n/Serv.Por Escr. Publ. de CXV lavr. n/Serv. no Lº 349, fls.077/078 em 28.09.2006, dev. ass. pelo valor de R\$70.000,00, sem condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra à: ARIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, bras.estudante, filha de Alinor Conceição do Nascimento e Rosa Aparecida de Oliveira Nascimento, RG nº 1920613 -5/SSP-MT, solt. maior, CIC nº 030.421.171-03 e não conviver em união estável c/ningum homem, res..e domic.n/cidade, à R.Cel Henrique C. Oeste, 240, B.Maracananzinho.-Quites c/os impostos:ITBU:16591/06, R\$1.400,00 de 25.09.06.Averbado pela Pref.mUn.local, 24.274, fls.88v do Lº 44, de 30.11.1992, arq.na pasta 53, fls.57/06; CND nº 2233/06, val. 12.12.2006 exp.pela Faz.Pub.Municipal, arq.pasta 49, fls.54/06; Averbado sob o nº 32.578, Lº 80, fls.161 em 04.10.2006, arq.pasta 39, fls.212/06, Cert.Pos.de déb.exp.pela SEFAZ-MT, val. 15.10.2006, arq.na pasta 40, fls.230/06; EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat. -EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES Tab.conf. e subs crevi.-

R.6.M-25.082:-Feito em 11 de Setembro de 2.007. - Nos termos de Escritura Pública de Abertura de Crédito e garantia hipotecária, lavr. n/Serv. no Lº 357, fls. 102/103 em 1º.08.2007, de um lado como OUTORGANTE DEVEDORA: A.C. DO NASCIMENTO ME, CNPJ 04.186.766/0001-63, Inscr.Est. 13198561-2, n/ato repr. pelo propr. Alinor Conceição do Nascimento, CIC 327.994.031-15, na presente designada simplesmente como REVENDEDOR E de outro lado como OUTORGADA CREDORA: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 60.886.413/0001-47, com sede na AV.Paulista 1842, Bela Vista-São Paulo-Capital, repr. por Paulo Ditta e Ricardo Mendes de Paula, estes por Valdevino Ferreira de Almeida Filho, CIC 490.003.491-68, conf.proc.lav.pelo Oficial de Reg.Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito Cerqueira Cesar-São Paulo-Capital, Lº 074, fls. 297 em 03.07.2007, arq. n/Serventia, na presente designada simplesmente como credora. E ainda como GARANTIDORA HIPOTECANTE: ARIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, já qualificada. A garantidora hipotecante constitui em favor da Credora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel acima descrito, pelo prazo de 60 meses, o pagamento das dívidas contraídas pelo Revendedor junto à Credora, tendo como valor máximo, de R\$95.974,50, que será reajustado mensalmente pela variação do IGPM/FGV. As demais condições constam no referido título. Foi apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial de 09.08.2007, arq. pasta 34, fls. 01/2007. EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat. -EU TAISA CAMPOS FONTES Tab.conf. e subsc.-

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia. (Art 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 18 de 08 de 2025
ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.

Tua

MATRÍCULA Nº: 25.082

FOLHA: 01F

DATA: 18/08/2025

Oficial: *[Assinatura]*

CNM: 063370.2.0025082-90

Imóvel

R-7-25.082 - Prot. 144.537 de 14.08.2025 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 40/2025 datado de 14.04.2025, exp. pela 2ª Vara Cível de Cáceres, por determinação da MM.a Juíza de Direito, Dr.ª Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto Antunes, ass. eletronicamente pela Técnica Judiciária, Sra. Tatiana Rodrigues Barbosa de Sousa Ribeiro - Processo nº 0003629-06.2008.8.11.0006, tendo como exequente Liquigas Distribuidora S.A, e como executado A. C. do Nascimento - ME e Ariane de Oliveira Nascimento, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujos doc. fica arq. Pasta 05 fls. 136/2025. Ato Gratuito. Salo Digital CJO70496. EU *[Assinatura]* Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU *[Assinatura]* Solange Cristina de Oliviera, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 18.08.2025

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

